

Matrícula N.º 28.545

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

VALDÍVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA N.º

28.545

DATA 27 de maio de 1.988

FLS.

01

OFICIAL

IMÓVEL:-

UM TERRENO, sem benfeitorias, com a área de 2.069,28 m²., situado na - Rua Alvares Machado, nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes características:- pela frente, divide com a referida rua - Alvares Machado, por onde mede 29,10 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, divide com propriedade de Vicente Arlanetto & Cia. Ltda., por onde mede 72,80 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com propriedade de Roberto Bittencourt Cavalcanti, Dario Cavalcanti de Siqueira, por onde mede 70,90 metros e finalmente pelos fundos, divide com propriedade de José Muzegante, por onde mede 29,00 metros, cadastro municipal 30.2.1.1412.00218.0103, 0203 e 0303.- PROPRIETÁRIOS:- DARIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, RG: 2.357.399-SP, cpf 148.261.788/91, comerciante, e s/mr. MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, comerciante, RG: 15.452.423-SP., brasileiros, casados pelo regime da - comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvares Machado, 949.- TÍTULO ACQUISITIVO: transcrito sob n.ºs. 27.137 e 27.138, neste cartório.- Presidente Prudente, 27 de maio de 1.988.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, (Walter Afonso).

R.1/28.545.- Presidente Prudente, 27 de maio de 1.988.- TRANSMITENTES:- DARIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA e sua mulher MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Alvares Machado, n.º. 949, devidamente inscrita no CGCMF sob o número 58.746.892/0001-54.- TÍTULO:- Incorporação de Bens.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 29 de abril de 1988 de notas do 4º tabelionato desta cidade, livro 068-E, fls. 060.- VALOR: Cz\$-6.000.000,00.- CONDIÇÕES:- Não há.- disp. certidão negativa municipal, art.36 lei 4.475/84.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial, (Walter Afonso).

R.2/28.545.- Presidente Prudente, 23 de maio de 1.995.- EMITENTE BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, a Rua Alvares Machado, 949, inscrita no CGCMF sob o n.º. 58.746.892/0001-54.- INTERVENIENTES GARANTES:- DARIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, cpf 148.261.788/91 e MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, ambos comerciantes, casados, residentes a Rua Alvares Machado, 949, nesta cidade.- AVALISTAS:- DARIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, acima qualificado e RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI, brasileiro, comerciante, cpf 040.604.958/08, residente nesta cidade.- FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Ag. 0286-Cel. Marcondes, desta cidade.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial emitida nesta cidade em 12 de maio de 1.995.- VALOR:- R\$-66.000,00.- JUROS:- 8,50% ao mês.- VENCIMENTO:- 09 de junho de 1.995.- OBJETO DA GARANTIA:- Em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.- (objeto do registro n.º. 8.256, do livro de registro auxiliar 3-H, deste cartório.- EU, (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto que subscrevi.

Av.3/28.545.- Presidente Prudente, 04 de Julho de 1.995.- Por Aditivo feito nesta cidade em 28/Junho/1.995, arquivado em cartório, o Banco do Estado de São Paulo S/A e a firma Bittencourt Cavalcanti Incorporadora Ltda., resolveram de comum acordo alterar o contrato registrado sob n.º 02 (dois), acima, para ficar consignado o seguinte: 1) o vencimento do referido contrato fica prorrogado para 03 de Julho de 1.995; 2) Prazo de prorrogação: 24 dias; 3) Valor: R\$-55.000,00; essas eram as únicas modificações permanecendo o mesmo ratificado em todas as cláusulas e condições não alteradas por este aditivo.- EU, (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.

R.4/28.545.- Presidente Prudente, 04 de Julho de 1.995.- EMITENTE BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade

REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - BEL. WALTER AFONSO - Oficial

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

ESTADO DE SÃO PAULO - VALDIVIO ALVES PEREIRA - Secretário Autorizado

contin....
 à Rua Álvares Machado nº 949.- AVALISTA:- DÁRIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, à Rua Álvares Machado nº 949, cpf. nº 148.621.788/91 e RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI, brasileiro, comerciante, cpf. nº 040.604.958/08, residente nesta cidade.- INTERVEINENTES GARANTES:- DÁRIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA e s/mr. MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, cpf. do casal nº 148.621.788/91.- FINANCIADOR:- Banco do Estado de São Paulo S/A., ag. desta cidade.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial emitida nesta cidade em 28.06.95.- VALOR:- R\$-40.000,00.- JUROS:- 7,50% a.m. VENCIMENTO:- 03 de Julho de 1.995.- OBJETO DE GARANTIA:- em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro matriculado, objeto do Registro nº 8.304, do Livro 3-H, deste cartório.- Eu, (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.....

Av.5/28.545.- Presidente Prudente, 13 de Julho de 1.995.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 02 (dois) e averbada sob nº 03 (três), ambas desta matrícula, e no Livro de Registro Auxiliar sob nº 6.256, em virtude de autorização dada pelo credor à devedora, nos termos do instrumento Particular feito nesta cidade em 12 de Julho de 1.995, arquivado em cartório.- Eu, (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.....

Av.6/28.545.- Presidente Prudente, 13 de Julho de 1.995.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 04 (quatro), retro e supra e no livro de Registro Auxiliar sob nº 8.304, em virtude de autorização dada pelo credor à devedora, nos termos do instrumento particular feito nesta cidade em 12 de Julho de 1.995, arquivado em cartório.- Eu, (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.....

R.7/28.545.- Presidente Prudente, 13 de Julho de 1.995.- EMITENTE BITTENCOURT CAVALCANTI INCORP. LTDA., com sede nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949 e inscrita no CGC/MF. nº 58.746.892/0001-54.- AVALISTAS:- RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI, brasileiro, casado, comerciante, cpf. nº 040.604.958/08, residente nesta cidade; e RAUMIR BITTENCOURT CAVALCANTI, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, cpf. nº 148.261.788/91.- INTERVENIENTES GARANTES:- DÁRIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA e s/mr. MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, à Rua Álvares Machado nº 949, cpf's nºs 148.261.788/91 e 158.862.260/67, respectivamente.- FINANCIADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., ag. desta praça.- TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial, emitida em 11 de Julho de 1.995.- VALOR:- R\$-109.500,00.- FORMA DE PAGAMENTO:- os constantes do título.- JUROS:- 7,75% a.m. VENCIMENTO:- 14 de Agosto de 1.995.- OBJETO DE GARANTIA:- em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, 50% do imóvel objeto desta matrícula; Esta hipoteca também é garantida pelo imóvel objeto da matrícula nº 17.971, deste cartório e registrado sob nº 8.310, no Livro 3-H, deste cartório. Eu (Antonio Sérgio Nespoli), Oficial Substituto, que subscrevi.....

R.8/28.545.- Presidente Prudente, 25 de Outubro de 1.996.- Por Mandado passado aos 10.10.96, pelo Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos de Execução (Feito nº 1.615/95) requerida pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., contra Bittencourt Cavalcanti Inc. Ltda. e outros, arquivado em cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na mencionada Ação foi procedida a PENHORA sobre 50% do imóvel retro matriculado, tendo sido dado a causa o valor de R\$- 151.610,17.- O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).....

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º

-28.545-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE — ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

MATRÍCULA N.º

-28.545-

DATA

22 de Dezembro de 1997

FLS.

02

OFICIAL

contin...

R.9/28.545.- Presidente Prudente, 22 de Dezembro de 1.997. TRANS-
MITENTE:- BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede
 nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949, Vila Guaiara e inscrita
 no CGC/MF. nº 58.746.892/0001-54.- ADQUIRENTES:- ROBERTO RODRI-
 GUES DE MELO, RG. 13.257.530-SP e CPF. 017.763.288/76, fisioterapeu-
 ta e s/mr. MARIUTSCHKA ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO, -
 RG. 23.988.663-X/SP e CPF. 138.286.938/06, estudante universitária,
 brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens
 após a Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à R. Álvares Macha-
 do nº 999, apto. 24.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:-
 Escritura de 18 de Dezembro de 1.997, de notas do 2º tabelião lo-
 cal, Lº 394, fls. 061/065.- VALOR:- R\$- 3.793,68.- CONDIÇÕES:- es-
 ta venda refere-se a uma fração ideal correspondente a 1/48 do
 imóvel retro matriculado. disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei nº
 4.476/84.- O Oficial Substituto, (Antonio Sergio Nespoli).-----

R.10/28.545.- Presidente Prudente, 29 de dezembro de 1.997. TRANS-
MITENTE:- BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede
 nesta cidade, à Rua Álvares Machado, 949, Vila Guaiara, inscrita
 no CGCMF sob o nº. 58.746.892/0001-54.- ADQUIRENTE:- APARECIDA
 ANJOS DO MONTE VIEGAS, RG: 10.532.941-SP., cpf 005.036.218/62, -
 brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de
 bens, na vigência da lei 6.515/77 com José Elcio Viegas, RG nº.
 9.537.976-SP., cpf 970.405.418/15, brasileiro, comerciante, -
 residentes nesta cidade, à Rua Maria Luisa Bastos, 50, Jardim
 Paulista.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escri-
 turada 19 de dezembro de 1.997, de notas do 2º tabelionato desta
 cidade, livro 394, fls. 075/078.- VALOR:- R\$-3.793,68.- CONDI-
ÇÕES:- Esta venda refere-se a uma parte ideal correspondente a
 1/48 (um-quarenta e oito avos) do imóvel objeto desta matrícula
 disp. certidão negativa municipal, art. 36ª da lei 4.476/84.- EU,
 (Antonio Sergio Nespoli), Oficial Substituto
 que subscrevi.-----

R.11/28.545.- Presidente Prudente, 12 de Janeiro de 1.998. TRANS-
MITENTE:- BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede
 nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949, Vila Guaiara e inscri-
 ta no CGC/MF. nº 58.746.892/0001-54.- ADQUIRENTE:- ADEMIR DE SOU-
 ZA BRAMBILLA, RG. 12.595.207-SP e CPF. 970.455.358/72, operador
 de microcomputador, casado pelo regime da comunhão parcial de
 bens, após a Lei 6.515/77, com Susimeire Pessoa Brambilla, RG. -
 18.520.959-2-SP e CPF. 075.548.238/76, secretária, brasileiros,
 residentes e domiciliados nesta cidade, à R. Perfeito Brasil Fo-
 lino nº, digo, R. Prefeito Florivaldo Leal nº 403, Jd. Alto da -
 Boa Vista.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escri-
 turada de 23 de Dezembro de 1.997, de notas do 2º tabelião local, Lº
 394, fls. 109/112.- VALOR:- R\$- 3.793,68.- CONDIÇÕES:- esta ven-
 da refere-se a uma fração ideal correspondente a 1/48 do imóvel
 retro matriculado. Disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84
 O Oficial Substituto, (Antonio Sérgio Nespoli).-----

R.12/28.545.- Presidente Prudente, 12 de Janeiro de 1.998. TRANS-
MITENTE:- BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede
 nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949, Vila Guaiara e inscri-
 ta no CGC/MF. nº 58.746.892/0001-54.- ADQUIRENTE:- WEI SHU HSIN,
 RG. 3.288.323-SP e CPF. 050.567.998/15, do comércio, casado pelo
 regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Chung Lee
 Yu Wei, RG. 5.946.946-SP e CPF. 050.567.998/15, do lar, brasilei-
 ros, residentes e domiciliados em Pirapozinho-SP, à R. Tiraden-
 tes s/nº, Vila São Francisco.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA
DO TÍTULO:- Escritura de 23 de Dezembro de 1.997, de notas do 2º
 tabelião local, Lº 394, fls. 105/108.- VALOR:- R\$- 3.793,68. CON
DICÕES:- esta venda refere-se a uma fração ideal correspondente-

contin....

a 1/48 do imóvel retro matriculado. disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84.- O Oficial Substituto, *(Antonio Sérgio Nespoli)*.....

R.13/28.545.- Presidente Prudente, 19 de Fevereiro de 1.998. - **TRANSMITENTE:-** BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949, Vila Guaira e inscrita no CGC/MF. nº 58.746.892/0001-54.- **ADQUIRENTE:-** LUCAS MARTINS VIEIRA, RG. 2.163.609-SP e CPF. 147.320.418/68, brasileiro, pecuarista, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Shirley Dias Vieira, RG. 4.876.193-SP e CPF. nº 117.197.498/17, brasileira, professora, residente nesta cidade, à R. Jacob Blumer nº 10, apto. 03, F. Saint Moritz, centro.- **TITULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 10 de Fevereiro de 1.998, de notas do 2º tabelião local, Lº 395, fls. 158/161.- **VALOR:-** R\$- 7.587,36.- **CONDIÇÕES:-** esta venda refere-se a uma fração ideal correspondente a 2/48 do imóvel retro matriculado. disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84.- O Oficial Substituto, *(Carlos Alberto Martins)*.....

R.14/28.545.- Presidente Prudente, 21 de Julho de 1.998.- **CREDOR:-** JOSE MILTON, brasileiro, lavrador, RG. 12.628.099-SP e CPF. 004.801.288/20, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da, digo após a Lei 6.515/77, com Francisca Aparecida Rodrigues Milton, brasileira, do lar, RG. 22.064.811-6-SP e CPF. 096.171.278/30, residente e domiciliado em Taciba-SP, à R. Rui Barbosa nº 235.- **DEVEDORES:-** DARIO CAVALCANTI DE SIQUEIRA, RG. 2.357.399-SP e CPF. 148.261.788/91 e s/mr. MAURA BITTENCOURT CAVALCANTI, RG. 15.452.423-SP e CPF. 158.862.968/67, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à R. Oswaldo Delfin nº 145, Jd. Mediterrâneo.- **INTERVENIENTE GARANTE:-** BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA com sede nesta cidade, à R. Álvares Machado nº 949, Vila Guaira, e inscrita no CGC/MF. nº 58.746.892/0001-54.- **TITULO:-** Hipoteca (em primeira e especial).- **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 20 de Julho de 1.998, de notas do 2º tabelião local, Lº 398, fls. 157/160.- **VALOR:-** R\$- 22.500,00.- Importância que os devedores se comprometem a pagar até o dia 19 de Janeiro de 1.999.- **CONDIÇÕES:-** esta hipoteca recai somente sobre uma fração ideal correspondente a 25% do imóvel retro matriculado.- O Oficial Substituto, *(Carlos Alberto Martins)*.....

R.15/28.545.- Presidente Prudente, 31 de Janeiro de 2.000. **TRANSMITENTES:-** WEI SHU HSIN, RG. 3.288.323-SP e CPF. 050.567.998/15, do comercio e s/mr. CHUNG LEE YU WEI, RG. 5.946.946-SP e CPF. nº 050.567.998/15, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Pirapozinho-SP, à R. Tiradentes s/nº, Vila São Francisco.- **ADQUIRENTE:-** MARIA JOSE QUEIROZ GARGIULO DE SOUZA CHAVES, RG. nº 249.227-MT e CPF. 004.643.618/88, brasileira, viuva, professora aposentada, residente e domiciliada em Álvares Machado-SP, à Rua Pixinguinha nº 595, Jd. Horizonte.- **TITULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 12 de Janeiro de 2.000, de notas do 2º Tabelião local, Lº 414, fls. 065/068.- **VALOR:-** R\$- 16.000,00.- **CONDIÇÕES:-** esta venda refere-se a uma fração ideal correspondente a 1/48 do imóvel retro matriculado. disp. cert. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84.- O Oficial Substituto, *(Afonso Celso Martins)*.....

R.16/28.545.- Presidente Prudente, 02 de Março de 2.000. Por Carta de Arrematação passada aos 27 de Dezembro de 1.999, pelo Dr. Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 1.615/95) requerida pelo Banco do Estado de São Paulo S/A. em face de Bittencourt Cavalcanti Incorporadora Ltda. e outros, arquivada em

REGISTRO GERAL

Matricula N.º

-28.545-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. WALTER AFONSO - Oficial

MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto

MATRÍCULA N.º

-28.545-

DATA

02 de Março de 2.000

FLS.

03

OFICIAL

contin...

cartório, foi feito o presente registro para ficar constando que na referida Execução a parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado foi ARREMATADA pelo exequente pelo valor de R\$- 37.220,89.- O Oficial Substituto, Marcio Thadeu Martins (Carlos Alberto Martins).....

R.17/28.545.- Presidente Prudente, 25 de Março de 2002.- TRANSMITENTE:- BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., com sede nesta cidade, a Av. Álvares Machado, nº 949, Vila Guaira, CGC/MF. sob nº 58.746.892/0001-54.- ADQUIRENTE:- LUCAS MARTINS VIEIRA, RG. nº 2.163.609-6-SP e CPF. nº 147.320.418-68, brasileiro, pedreiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com Shirley Dias Vieira, RG. nº 4.876.193-x-SP e CPF. nº 117.197.496-17, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Jacob Blumer, nº 10, apto. 03, Edifício Saint Moritz, Vila Dubus.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 17 de Outubro de 2001, de notas do 2º tabelião local, Lº 431, fls. 291/295.- VALOR:- R\$- 10.000,00.- CONDIÇÕES:- esta venda refere-se a uma fração ideal correspondente a 1/48 do imóvel retro matriculado; disp. cart. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84.- O Oficial Substituto, Marcio Thadeu Martins.....

R.18/28.545.- Presidente Prudente, 16 de Setembro de 2.002.- Por Escritura de Venda e Compra lavrada nas notas do 4º tabelião local, Lº 207, fls. 148, em 08 de Agosto de 2.002, consta que a proprietária retro qualificada, Maria José Queiroz Gargiulo de Souza Chaves, transmitiu por venda, pelo valor de R\$- 18.000,00 ao outorgado comprador, Sr. ADEMIR DE SOUZA BRAMBILLA, brasileiro, separado judicialmente, operador de micro-computador, RG. 12.595.207-SP e CPF. 970.455.358/72, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Prefeito Florivaldo Leal nº 403, Jd. Alto da Boa Vista, sem condições especiais, sua parte ideal correspondente a 1/48 do imóvel retro matriculado, havia pelo registro nº 15 (quinze), tendo sido dispensada a apresentação da cartidão negativa de impostos municipais nos termos de art. 36, da Lei nº 4.476/84.- O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).....

R.19/28.545.- Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2002.- Pela escritura de 17 de Julho de 2002, de notas do 2º tabelião local, Lº 439, fls. 281/285, a BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., já qualificada, vendeu, uma fração ideal correspondente a 01/48 avos, do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 26.581,81, a MARIA TEREZA RE VICALVI, brasileira, monitora aposentada, RG nº 7.851.988-SP e CPF nº 315.862.448-68, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Aloizio Lopes Fernandes Vicalvi, brasileiro, autônomo, RG nº 5.504.718 SP e CPF nº 125.354.518-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antenor Gonçalves nº 262, Vila Euclides.- O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).....

Av.20/28.545.- Presidente Prudente, 22 de Outubro de 2.003.- Por requerimento feito na cidade de São Paulo-Capital aos 26 de Setembro de 2.003, assinado, com firmas reconhecidas e conforme cópia do extrato da AGE de 05.10.98, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 159134, em 13.12.89, arquivados em cartório, consta que o proprietário retro, objeto do Registro nº 16 (dezesesseis), Banco do Estado de São Paulo S/A. teve a sua razão social alterada para BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA.- O Oficial, Walter Afonso (Walter Afonso).....

Av.21/28.545.- Presidente Prudente, 23 de Setembro de 2004.- Pela Escritura de venda e compra, datada de 19 de Dezembro de 1997, de notas do 2º cartório de registro digo 2º tabelião local, Lº 394, fls. 079/082, arquivada em cartório, a firma - Cont. Verso

Cont.

BITTENCOURT CAVALCANTI INCORPORADORA LTDA., já qualificada, - vendeu, ao Sr. NELSON HIDEKI MORIMOTO, RG nº 13.259.749-Sp. e CPF nº 073.978.338-61, professor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Elisabete Barbosa Morimoto, RG nº 17.609.072 Sp. e CPF nº 058.817.048-86, administradora de empresas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Alvares Machado nº 999, aptº 33, 3º andar, Ed. Bittencourte Cavalcanti, Vila Guaira, uma fração ideal correspondente 01/48 (um quarenta e oito avos), do imóvel retro matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 3.793,-68, sendo o mesmo avaliado pela Prefeitura Municipal local, pelo valor de R\$ 3.906,58, conforme se verifica do Laudo de Avaliação nº 15747, arquivado em cartório. O Oficial, (Walter Afonso).

Av. 22/28.545.- Presidente Prudente, 1º de Novembro de 2.005.- Por Sentença proferida aos 21 de Outubro de 1.999, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, foi homologada a Separação Consensual do casal acima, Nelson Hideki Morimoto e Elisabete Barbosa Morimoto, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ELISABETE BARBOSA e passando o estado civil dos mesmos a ser de SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme cópia da certidão expedida pelo Registro Civil local, arquivada em cartório. O Oficial, (Walter Afonso).

R. 23/28.545.- Presidente Prudente, 1º de Novembro de 2.005.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 03 de Outubro de 2.005 de notas do 2º Tabelião desta cidade, Livro 470, fls. 233/236, consta que os proprietários acima qualificados, Srs. NELSON HIDEKI MORIMOTO e ELISABETE BARBOSA, transmitiram por venda, pelo valor de R\$- 18.000,00 e nas condições constantes do título, a outorgada compradora, NAIR RODRIGUES BARBOSA, brasileira, viúva, doméstica aposentada, RG. 10.905.204-3-SP e CPF. 087.904.928/62, residente e domiciliado nesta cidade, à R. Joaquim Nabuco nº 145 Bairro do Bosque, uma fração ideal correspondente a 1/48 do imóvel retro matriculado, o qual foi avaliado em R\$- 32.598,18 para este registro. O Oficial, (WALTER AFONSO).

Av. 24/28.545.- Presidente Prudente, 24 de Fevereiro de 2.006.- Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 08 (oito), nesta matrícula, nos termos do Mandado passado aos 19 de Fevereiro de 2.006 pelo Dr. Paulo Gímenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, nos Autos da Ação de Execução (Feito nº 1615/95) requerida pelo Banco do Estado de São Paulo S/A., contra Bittencourt Cavalcanti Incorporadora Ltda. e outros, arquivado em cartório. O Oficial, (Walter Afonso).

Av. 25/28.545.- Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2.009.- Por requerimento feito na cidade de São Paulo/Capital em 04 de Setembro de 2.009, assinado, com firmas reconhecidas, acompanhado da cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31 de Agosto de 2.006, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 339.304/06-6 em 29.12.06, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando a incorporação da totalidade do patrimônio do Banco do Estado de São Paulo S/A - Danespa, pelo BANCO SANTANDER BANESPA S/A., cuja parte ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado, ora pertencente ao Banco incorporado foi estimada em R\$- 10.878,00 para este ato.- (Protocolado sob nº 165.089 em 14.10.09).- O Oficial Substituto, (Fernando Alberti Afonso).

Av. 26/28.545.- Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2.009.- Por requerimento feito na cidade de São Paulo/Capital em 04 de Setembro de 2.009, assinado, com firmas reconhecidas, acompanhado da cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30 de

contin. fls. 04

MATRÍCULA Nº

28.545

DATA

20 de Outubro de 2.009

FLS.

04

OFICIAL

continuação:

Abril de 2.007, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 339.415/07-1 em 12.09.07, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando a alteração da razão social do Banco Santander Banespa S/A para **BANCO SANTANDER S/A.-** (Protocolado sob nº 165.089 em 14.10.09).- O Oficial Substituto, [Assinatura] (Fernando Alberti Afonso).-----

Av.27/28.545.- Presidente Prudente, 20 de Outubro de 2.009.- Por requerimento feito na cidade de São Paulo/Capital em 04 de Setembro de 2.009, assinado, com firmas reconhecidas, acompanhado da cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14 de Abril de 2.009, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 144.757/09-6 em 21.04.09, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para ficar constando a alteração da razão social do Banco Santander S/A para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.-** (Protocolado sob nº 165.089 em 14.10.09).- O Oficial Substituto, [Assinatura] (Fernando Alberti Afonso).-----

R.28/28.545.- Presidente Prudente, 14 de Julho de 2014.- Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 07 de Julho de 2014, às folhas 257/261 do Livro nº 484, nas notas do 3º Tabelião desta cidade, arquivada nesta serventia, consta que o proprietário retro e acima qualificado, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, transmitiu por venda pelo valor de R\$- 75.600,00 e nas condições constantes do título, uma fração ideal correspondente a 50% do imóvel retro matriculado ao outorgado comprador, Sr. **LUCAS FERNANDO PONTALTI KRASUCKI**, brasileiro, empresário, RG. 43.531.915-2-SP e CPF. 338.867.388-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Fernanda Catucci Vicente Krasucki, brasileira, cabeleireira, RG. 33.209.035-8-SP e CPF. 320.662.248-47, residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial na Av. Washington Luiz, nº 2353-B, Jardim Paulista; estimado em R\$- 212.101,20 para efeito do presente registro. (Protocolado sob nº 212.629, em 10.07.2014).- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Roberson de Oliveira Jesus).-----

Av.29/28.545.- Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2014.- Por requerimento feito nesta cidade em 24 de Maio de 2012, assinado, com firma reconhecida, acompanhado do memorial descritivo, projeto contendo as anuências dos confinantes com firmas reconhecidas e ART nº 92221220111373589 elaborados pelo profissional habilitado, Alexandre de Avila Borges Neto, Engenheiro Cartógrafo, CREA-SP nº 0601264020, arquivados em cartório, foi feita a presente averbação para constar que foi requerido nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/2004 a **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** do imóvel retro matriculado, o qual doravante passa a obedecer o seguinte roteiro perimétrico: “pela frente divide em sua integralidade com a Rua Álvares Machado, lado impar do logradouro, onde mede 29,24 metros; pelo lado direito, olhando da via publica para o imóvel, divide com o imóvel de propriedade da Auto Capas Prudentina Ltda (sucessor de Furlanetto), localizado na Avenida Catorze de Setembro, nº 1.770 (Matricula nº 42.312), onde mede 72,92 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o imóvel de propriedade de Lucas Martins Vieira, localizado na Rua Álvares Machado, nº 953 e nº 969 (Matricula nº 37.740 e 37.743), onde mede 70,31 metros; e, finalmente, pelos fundos, divide com os imóveis de propriedade de Silvio Vieira e Claudia da Silva Vieira, localizado na Travessa Tegucigalpa, nº 120 (Matricula nº 19.651), Herculano José de Santana, localizado na Travessa Tegucigalpa, nº 130 (Matricula nº 2.646), Levina Corrêa de Oliveira, localizado na Travessa Tegucigalpa, nº 140 (Matricula nº 56.960), e, José Ferreira Mafra, localizado na Travessa Tegucigalpa, nº 150 (ex-nº160) (Matricula nº 15.586), onde mede 28,86 metros; encerrando com área superficial de 2.046,54 metros quadrados, e perímetro de 201,33 metros lineares; sendo esta quadra

cont. verso fls.04

REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: WALTER AFONSO - Oficial

MATRÍCULA Nº

28.545

VERSO DAS FOLHAS Nº 04

cont...

completada pelos demais lados pela Avenida Catorze de Setembro, Travessa Tegucigalpa e Rua Tegucigalpa"; (Protocolada sob nº 218.551, em 12 de Novembro de 2014).- O Escrevente Autorizado, (Roberson de Oliveira Jesus).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO